



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0116/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a **PORTARIA N.º AVR.0131/2016, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2016**, substituindo a servidora titular **THAIZA GOES FRUPEAUX – CPF:
025.185.685-22** pela servidora **ADRIANA ISABEL REBESCHINI – CPF: 220.316.618.50**, e,
mantendo como suplente o servidor **VINÍCIUS ROBERTO MARIANO – CPF: 344.670.008-
01** para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento
do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Fornecedor	Objeto
10-582/2016	ROSANE MARA NETTO	Concessão a título oneroso de espaço físico 24m ² , do Câmpus Avaré do IFSP, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA no preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré